



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 393 / 2022**

Os Juízes de Direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno e Marlon Martins Machado**, Diretores dos Foros das Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVEM:**

1 – Alterar a PORTARIA CONJUNTA nº. 268/2022, no que se refere à escala de Juízes Plantonistas do dia 17 de março 2022, em substituição à Juíza de Direito titular da Segunda Vara Cível, por motivo de férias.

MÊS/ANO	DIA	JUÍZ PLANTONISTA
MARÇO/2022	17	<b>EVEIN CAMPOS CERQUEIRA BUENO</b> – 2ª Vara Cível – Analista Judiciário (Karime) – Telefone do Plantão (68) 99969-8089.  Advogado Dativo: Aldo Rober – (68) 99957-7654

2 - A Escala do plantão Judiciário será divulgada no sítio do Tribunal de Justiça na *internet*, no Diário da Justiça Eletrônico e afixada no átrio dos Fóruns Cível, Criminal e Juizados Especiais;

3 – Ficam mantidas as demais disposições da PORTARIA CONJUNTA n. **268/2022**;

4 – Dê-se ciência à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre, à Seccional da OAB, à Defensoria Pública e ao Ministério Público.

Publique-se no DJE e nos murais dos Fóruns de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.

Cruzeiro do Sul, 14 de março de 2022.

Juíza de Direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno**  
**Diretora do Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul**

Juiz de Direito **Marlon Martins Machado**

**Diretor do Foro da Comarca de Mâncio Lima**

Documento assinado eletronicamente por **Evelin Campos Cerqueira Bueno, Juiz(a) de Direito**, em 14/03/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Martins Machado, Juiz(a) de Direito**, em 16/03/2022, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1150886** e o código CRC **AB12E064**.